

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.019, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 Autógrafo nº 375/2023 - Projeto de Lei nº 396/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 101.921,87 (cento e um mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), para abertura de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de dezembro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 101.921,87 (cento e um mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), para abertura de dotação orçamentária referente a equipamentos e material permanente, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
13	CULTURA				
13.392	DIFUSÃO CULTURAL				
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0036.2	Atividade				
13.392.0036.2.374	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO № 01400.005980/2023-91 - LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022	R\$	101.921,87		
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	101.921,87		
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 101.921,87 (cento e um mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PRO	GRAMÁTICA /
13	CULTURA /
13.392	DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

9

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.392.0036.2	Atividade		
13.392.0036.2.374	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO №	R\$	101.921,87
	01400.005980/2023-91 - LEI PAULO GUSTAVO - LC		
	195/2022		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	101.921,87
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	os	

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei n° 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei n° 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFÉITO RUBENS CRUZ", 6 de dezembro de 2023.

EDINHO/SHVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça, e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE MENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").